



UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG, CEP 39100-000
Telefone: @telefone_unidade@ e Fax: @fax_unidade@ - http://www.ufvjm.edu.br

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 23086.004994/2020-98

**TERMO
DE
APOSTILAMENTO
005/2020 AO
CONTRATO
Nº
014/2017 -
PRESTAÇÃO
DE
SERVIÇOS
TERCEIRIZADOS
DE
VIGILÂNCIA
PARA O
CAMPUS I,
CAMPUS JK,
MORADIA
ESTUDANTIL
UNIVERSITÁRIA
(DIAMANTINA),
FAZENDA
EXPERIMENTAL
DO RIO
MANSO
(COUTO DE
MAGALHÃES
DE MINAS),
FAZENDA
EXPERIMENTAL DO
MOURA
(CURVELO)
DA UFVJM.**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**, com sede na Rodovia MGT 367/Km 583, nº 5.000 - Alto da Jacuba, Diamantina/MG, inscrita no CNPJ sob o nº **16.888.315/0001-57**, neste ato representada por seu Reitor Prof. Janir Alves Soares, nomeado pelo Decreto Presidencial de 08 de agosto de 2019, publicada no DOU de 09 de agosto de 2019, inscrito no CPF sob o n.º 649.336.016-15 e portador da Carteira de Identidade n.º MG - 4.921.398, doravante denominada **CONTRATANTE**, resolve formalizar o presente termo de apostilamento ao Contrato 014/2017 celebrado com a empresa **SECURITY SEGURANÇA LTDA.**, estabelecida Rua Magnólia, nº 1.158 - Bairro Caiçaras, Belo Horizonte(MG) - CEP: 30.770-020, inscrita no CNPJ **00.332.087/0013-38**, neste ato denominada **CONTRATADA** e, representada por Gabriel Fratini Palácio, CPF nº 226.513.018-41, portador da Carteira de Identidade nº 33.060.168-4 - SSP/SP com amparo no § 8º do art. 65 da Lei 8.666/93, e item 09 do anexo IX da IN 05/2017/SEGES/MPDG, conforme cláusulas e condições seguintes:

Cláusula primeira - Repactuar o valor contratual, a partir de 01/01/2020 devido à homologação da Convenção Coletiva de Trabalho 2020/2020 (Registro MG 000665/2019), e a Lei Lei 13.932/19, que reduziu a contribuição Social sobre a Multa do FGTS, passando os valores mensais dos postos para:

Posto	Quantidade	Valor	Valor Mensal
-------	------------	-------	--------------

Posto	Quantidade	Unitário	Valor Mensal
Vigilante Diurno Campus JK e I	1	R\$ 13.957,68	R\$ 13.957,68
Vigilante Diurno Mot. MOTO Campus JK	2	R\$ 12.471,65	R\$ 24.943,30
Vigilante Diurno Mot. CARRO Campus JK	1	R\$ 12.973,50	R\$ 12.973,50
Vigilante Diurno não Motorizado Campus JK	1	R\$ 11.780,67	R\$ 11.780,67
Vigilante Noturno Mot. MOTO Campus JK	2	R\$ 14.576,25	R\$ 29.152,51
Vigilante Noturno Mot. CARRO Campus JK	1	R\$ 15.077,33	R\$ 15.077,33
Vigilante Noturno não Motorizado Campus JK	2	R\$ 13.885,43	R\$ 27.770,86
Vigilante Diurno não Motorizado Couto Magalhães	1	R\$ 13.586,29	R\$ 13.586,29
Vigilante Noturno não Motorizado Couto Magalhães	1	R\$ 11.526,62	R\$ 11.526,62
Vigilante Diurno Mot. MOTO Curvelo	1	R\$ 14.203,27	R\$ 14.203,27
Vigilante Noturno Mot. MOTO Curvelo	1	R\$ 12.165,42	R\$ 12.165,42
Vigilante Noturno não Motorizado Moradia Estudantil Diamantina	4	R\$ 13.878,00	R\$ 55.512,00
Vigilante Coordenador - Diamantina	1	R\$ 7.908,79	R\$ 7.908,79
TOTAL	19		R\$ 250.558,24

Cláusula segunda - Repactuar o valor contratual, durante o período de 01/04/2020 a 30/06/2020, devido à redução das alíquotas das contribuições obrigatórias dos empregadores aos serviços sociais autônomos, conforme Medida Provisória n.º 932, de 31 de março de 2020, passando os valores mensais dos postos para:

Posto	Quantidade	Valor Unitário	Valor Mensal
Vigilante Diurno Campus JK e I	1	R\$ 13.857,06	R\$ 13.857,06
Vigilante Diurno Mot. MOTO Campus JK	2	R\$ 12.389,81	R\$ 24.779,61
Vigilante Diurno Mot. CARRO Campus JK	1	R\$ 12.891,67	R\$ 12.891,67
Vigilante Diurno não Motorizado Campus JK	1	R\$ 11.698,82	R\$ 11.698,82
Vigilante Noturno Mot. MOTO Campus JK	2	R\$ 14.475,66	R\$ 28.951,31
Vigilante Noturno Mot. CARRO Campus JK	1	R\$ 14.976,75	R\$ 14.976,75
Vigilante Noturno não Motorizado Campus JK	2	R\$ 13.784,82	R\$ 27.569,63
Vigilante Diurno não Motorizado Couto Magalhães	1	R\$ 13.487,84	R\$ 13.487,84
Vigilante Noturno não Motorizado Couto Magalhães	1	R\$ 11.446,52	R\$ 11.446,52
Vigilante Diurno Mot. MOTO Curvelo	1	R\$ 14.105,87	R\$ 14.105,87
Vigilante Noturno Mot. MOTO Curvelo	1	R\$ 12.086,18	R\$ 12.086,18
Vigilante Noturno não Motorizado Moradia Estudantil Diamantina	4	R\$ 13.777,39	R\$ 55.109,54
Vigilante Coordenador - Diamantina	1	R\$ 7.849,30	R\$ 7.849,30
TOTAL	19		R\$ 248.810,10

Cláusula terceira - Repactuar o valor contratual, a partir de 01/07/2020, em decorrência do término da Medida Provisória n.º 932, de 31 de março de 2020, passando os valores mensais dos postos para:

Posto	Quantidade	Valor Unitário	Valor Mensal
Vigilante Diurno Campus JK e I	1	R\$ 13.957,68	R\$ 13.957,68
Vigilante Diurno Mot. MOTO Campus JK	2	R\$ 12.471,65	R\$ 24.943,30
Vigilante Diurno Mot. CARRO Campus JK	1	R\$ 12.973,50	R\$ 12.973,50
Vigilante Diurno não Motorizado Campus JK	1	R\$ 11.780,67	R\$ 11.780,67
Vigilante Noturno Mot. MOTO Campus JK	2	R\$ 14.576,25	R\$ 29.152,51
Vigilante Noturno Mot. CARRO Campus JK	1	R\$ 15.077,33	R\$ 15.077,33
Vigilante Noturno não Motorizado Campus JK	2	R\$ 13.885,43	R\$ 27.770,86
Vigilante Diurno não Motorizado Couto Magalhães	1	R\$ 13.586,29	R\$ 13.586,29
Vigilante Noturno não Motorizado Couto Magalhães	1	R\$ 11.526,62	R\$ 11.526,62
Vigilante Diurno Mot. MOTO Curvelo	1	R\$ 14.203,27	R\$ 14.203,27
Vigilante Noturno Mot. MOTO Curvelo	1	R\$ 12.165,42	R\$ 12.165,42
Vigilante Noturno não Motorizado Moradia Estudantil	4	R\$ 13.878,00	R\$ 55.512,00

Diamantina	4	R\$ 13.070,00	R\$ 33.512,00
Vigilante Coordenador - Diamantina	1	R\$ 7.908,79	R\$ 7.908,79
TOTAL	19		R\$ 250.558,24

Cláusula quarta - Os recursos orçamentários para a cobertura das despesas constantes na cláusula primeira têm seu valor estimado em R\$ 150.470,12 (cento e cinquenta mil quatrocentos e setenta reais e doze centavos).

Cláusula quinta - A dotação orçamentária da despesa será: Natureza de Despesa - 339037, Programa de Trabalho 189232, Fonte de Recurso - 8144000000-Plano interno M20RKG0177N e Números de Empenho: Campus Diamantina: 2020NE800581, Moradia: 2020NE800082, Fazenda do Moura: 2020NE800579 e Fazenda de Couto: 2020NE800580.

Cláusula sexta- O presente apostilamento entra em vigência a partir da data de sua assinatura.

Cláusula sétima - Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato inicial e termos anteriores, que não tenham sido modificados pelo presente termo.



Documento assinado eletronicamente por **Janir Alves Soares, Reitor**, em 19/11/2020, às 20:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0204121** e o código CRC **FCCA0D66**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

**TERMO
DE
RETIFICAÇÃO
AO TERMO
DE APOSTILAMENTO
005/2020 AO
CONTRATO
Nº
014/2017 -
PRESTAÇÃO
DE
SERVIÇOS
TERCEIRIZADOS
DE
VIGILÂNCIA
PARA O
CAMPUS I,
CAMPUS JK,
MORADIA
ESTUDANTIL
UNIVERSITÁRIA
(DIAMANTINA),
FAZENDA
EXPERIMENTAL
DO RIO
MANSO
(COUTO DE
MAGALHÃES
DE MINAS),
FAZENDA
EXPERIMENTAL DO
MOURA
(CURVELO)
DA UFVJM.**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**, com sede na Rodovia MGT 367/Km 583, nº 5.000 - Alto da Jacuba, Diamantina/MG, inscrita no CNPJ sob o nº **16.888.315/0001-57**, neste ato representada por seu Reitor Prof. Janir Alves Soares, nomeado pelo Decreto Presidencial de 08 de agosto de 2019, publicada no DOU de 09 de agosto de 2019, inscrito no CPF sob o n.º 649.336.016-15 e portador da Carteira de Identidade n.º MG - 4.921.398, doravante denominada **CONTRATANTE**, resolve formalizar o presente termo de apostilamento ao Contrato 014/2017 celebrado com a empresa **SECURITY SEGURANÇA LTDA.**, estabelecida Rua Magnólia, nº 1.158 - Bairro Caiçaras, Belo Horizonte(MG) - CEP: 30.770-020, inscrita no CNPJ **00.332.087/0013-38**, neste ato denominada **CONTRATADA** e, representada por Gabriel Fratini Palácio, CPF nº 226.513.018-41, portador da Carteira de Identidade nº 33.060.168-4 - SSP/SP com amparo no § 8º do art. 65 da Lei 8.666/93, e item 09 do anexo IX da IN 05/2017/SEGES/MPDG, conforme cláusulas e condições seguintes:

Cláusula primeira - Retificar a Cláusula primeira do Termo de Apostilamento 005/2020. Nesse sentido, **onde se lê**:

Posto	Quantidade	Valor Unitário	Valor Mensal
Vigilante Diurno não Motorizado Couto Magalhães	1	R\$ 13.586,29	R\$ 13.586,29
Vigilante Noturno não Motorizado Couto Magalhães	1	R\$	R\$ 11.526,62

Vigilante Noturno não Motorizado Couto Magalhães	1	R\$ 11.526,62	R\$ 11.526,62
Vigilante Diurno Mot. MOTO Curvelo	1	R\$ 14.203,27	R\$ 14.203,27
Vigilante Noturno Mot. MOTO Curvelo	1	R\$ 12.165,42	R\$ 12.165,42

Leia-se:

Posto	Quantidade	Valor Unitário	Valor Mensal
Vigilante Diurno não Motorizado Couto Magalhães	1	R\$ 11.526,62	R\$ 11.526,62
Vigilante Noturno não Motorizado Couto Magalhães	1	R\$ 13.586,29	R\$ 13.586,29
Vigilante Diurno Mot. MOTO Curvelo	1	R\$ 12.165,42	R\$ 12.165,42
Vigilante Noturno Mot. MOTO Curvelo	1	R\$ 14.203,27	R\$ 14.203,27

Cláusula segunda - Retificar a Cláusula segunda do Termo de Apostilamento 005/2020. Nesse sentido, **onde se lê:**

Posto	Quantidade	Valor Unitário	Valor Mensal
Vigilante Diurno não Motorizado Couto Magalhães	1	R\$ 13.487,84	R\$ 13.487,84
Vigilante Noturno não Motorizado Couto Magalhães	1	R\$ 11.446,52	R\$ 11.446,52
Vigilante Diurno Mot. MOTO Curvelo	1	R\$ 14.105,87	R\$ 14.105,87
Vigilante Noturno Mot. MOTO Curvelo	1	R\$ 12.086,18	R\$ 12.086,18

Leia-se:

Posto	Quantidade	Valor Unitário	Valor Mensal
Vigilante Diurno não Motorizado Couto Magalhães	1	R\$ 11.446,52	R\$ 11.446,52
Vigilante Noturno não Motorizado Couto Magalhães	1	R\$ 13.487,84	R\$ 13.487,84
Vigilante Diurno Mot. MOTO Curvelo	1	R\$ 12.086,18	R\$ 12.086,18
Vigilante Noturno Mot. MOTO Curvelo	1	R\$ 14.105,87	R\$ 14.105,87

Cláusula terceira- Retificar a Cláusula terceira do Termo de Apostilamento 005/2020. Nesse sentido, **onde se lê::**

Posto	Quantidade	Valor Unitário	Valor Mensal
Vigilante Diurno não Motorizado Couto Magalhães	1	R\$ 13.586,29	R\$ 13.586,29
Vigilante Noturno não Motorizado Couto Magalhães	1	R\$ 11.526,62	R\$ 11.526,62
Vigilante Diurno Mot. MOTO Curvelo	1	R\$ 14.203,27	R\$ 14.203,27
Vigilante Noturno Mot. MOTO Curvelo	1	R\$ 12.165,42	R\$ 12.165,42

Leia-se:

Posto	Quantidade	Valor Unitário	Valor Mensal
Vigilante Diurno não Motorizado Couto Magalhães	1	R\$ 11.526,62	R\$ 11.526,62
Vigilante Noturno não Motorizado Couto Magalhães	1	R\$ 13.586,29	R\$ 13.586,29
Vigilante Diurno Mot. MOTO Curvelo	1	R\$ 12.165,42	R\$ 12.165,42
Vigilante Noturno Mot. MOTO Curvelo	1	R\$ 14.203,27	R\$ 14.203,27

Cláusula quarta - Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato inicial e termos anteriores, que não tenham sido modificados pelo presente termo.



Documento assinado eletronicamente por **Janir Alves Soares, Reitor**, em 04/02/2021, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0275457** e o código CRC **C7BAAA5B**.

Referência: Processo nº 23086.004994/2020-98

SEI nº 0275457